



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins**, com sede no no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Cláudio de Sousa Galvão nomeado(a) pela Portaria nº 551/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no DOU de 12 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 920.922.093-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2155203 SSP/PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU de 07/04/2022, processo administrativo n.º 23233.000096/2022-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, embalagens e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins** especificado no

Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	CNPJ: 10.353.105/0001-88 - SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA END: CEP77.826 584 Endereço: RUA 11, 105 - QUADRA18 LOTE 01 - SETOR COIMBRA Município / UF Araguaína / Tocantins FONE: (63) 3412-4495 E-mail: supermercadosupersousa@hotmail.com Neste Ato representado por: RONALDO GONCALVES DA SILVA CPF: 890.160.921-53							
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
12	Macarrão parafuso, massa de sêmola, com ovos. Embalagem: pacote 500 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	SAFRA	SAFRA	Embalagem 500,00 G	350	R\$3,25	R\$1.137,50	
127	Fermento Biológico Instantâneo 100% natural – composição: levedura natural,seco instantâneo, empacotado à	FLEISCHMANN	FLEISCHMANN	Embalagem 500,00 G	175	R\$23,95	R\$4.191,25	

	vácuo. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.							
129	Fermento químico em pó, para bolos. Ingredientes: amido de milho, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio INS 450i, bicarbonato de sódio INS 500ii e monofosfato de cálcio INS 341i – Não contendo glúten. Embalagem: pacote 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	CAIPIRA	CAIPIRA	Quilograma	107	R\$34,57	R\$3.698,99	
130	Fermento químico latas com 100 g- fermento químico em pó, utilizado como agente químico de crescimento em bolos, pães de ló, biscoitos, entre outros produtos. Amido de milho ou amido de	CAIPIRA	CAIPIRA	Embalagem 100,00 G	59	R\$3,57	R\$210,63	

	mandioca, pirofosfato ácido de sódio (ins. 450i), bicarbonato de sódio (ins. 500ii), carbonato de cálcio e fosfato monocalcico (ins. 341i) Não contém glúten. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.							
141	Louro, aspecto físico folha seca, condimento, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 10 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	PKS	PKS	Unidade	170	R\$3,50	R\$595,00	
147	Pimenta do reino, aspecto físico moída, condimento, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 100 g.Validade vigente de pelo menos 80% do	PKS	PSK	Unidade	270	R\$6,85	R\$1.849,50	

	prazo na data da entrega.							
150	Alecrim- tempero utilizado em processamentos alimentícios, pacotes com 5 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	PKS	PKS	Unidade	113	R\$3,91	R\$441,83	
168	Gelatina sem sabor incolor. Embalagem: pacote duplo com 24g (os dois envelopes).Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	APTI	APTI	Pacote 45,00 G	375	R\$3,50	R\$1.312,50	
185	Barbante de algodão nº 8 - barbante 100% algodão uso geral desde a confecção de tapetes ou em industrias de processamentos de defumados e meios afins. Unidade apresentada em bobinas de 300 mt	GLOBO	GLOBO	Rolo 300,00 M	178	R\$28,53	R\$5.078,34	
187	Pote plástico	COPOBRAS	COPOBRAS	Unidade	3110	R\$4,99	R\$15.518,90	

	descartável, mas reutilizável, capacidade de aproximadamente 250 ml, transparente p/ alimento- embalagem plástica modelo resistente para armazenamento de processados líquidos ou pastosos como manteigas, doces, geleias e afins com tampa.							
207	Pano de copa branco pacotes com 3 unidades- estilo saco tecido branco de algodão para auxílio e modo geral tanto em limpeza ou organização	COPALIMPA	COPALIMPA	Pacote 5,00 UN	110	R\$29,70	R\$3.267,00	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES										
Item	Unidade	Campus Araguatins	Campus Araguaina	Campus Colinas	Campus Dianópolis	Campus Palmas	Campus Porto	Campus Av.	Campus Av.	Total

				do Tocantins			Nacional	Formoso do Araguaia	Pedro Afonso	
12	PCT	300	0	30	20	0	0	0	0	350
127	PCT	150	0	5	10	10	0	0	0	175
129	PCT	100	0	2	5	0	0	0	0	107
130	LT	50	0	2	5	2	0	0	0	59
141	PCT	150	0	10	10	0	0	0	0	170
147	PCT	250	0	5	15	0	0	0	0	270
150	PCT	100	0	5	8	0	0	0	0	113
168	PCT	350	0	5	20	0	0	0	0	375
185	BOB	50	0	5	100	0	0	3	20	178
187	UN	2100	0	10	1000	0	0	0	0	3.110
207	PCT	10	10	10	30	0	30	20	0	110

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla

defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Araguatins - TO, 17 de maio de 2022

Cláudio de Sousa Galvão

Diretor Geral
Representante legal do órgão gerenciador

Ronaldo Gonçalves da Silva
SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME**,
Usuário Externo, em 17/05/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**,
em 20/05/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **1625731** e o código CRC **8B05ACAE**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — araguatins@iftto.edu.br